



PORTARIA LIC Nº 0107/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto do Contrato Nº 112/2025, referentes ao **PE Nº 0068-2023**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação a execução dos contratos no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0112/2025 – PE Nº 0068/2023		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO)		
EMPRESA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	MARA PEREIRA RIBEIRO MATRÍCULA Nº 8189-01	JAMILE MARINHO BRAZIL MATRÍCULA Nº 16.215-01
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO MATRÍCULA Nº 021421-01	AILTON SANTANA SANTOS JUNIOR MATRÍCULA Nº 020790-01
GESTÃO E INOVAÇÃO	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO PEREIRA MATRÍCULA Nº 017373-01	WALTER VITÓRIO DE SOUZA MATRÍCULA Nº 007956-02

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 15 de abril de 2025.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna